



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL N.º 3.373 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Cria os cargos comissionados de Diretor de música, Diretor de dança e Diretor de artesanato, acrescentando os incisos IV, V e VI, ao Art. 3.º da Lei Municipal n.º 2.642, de 11 de abril de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos comissionados de Diretor de música, Diretor de dança e Diretor de artesanato, passando o Art. 3.º da Lei Municipal n.º 2.642, de 11 de abril de 2022, a vigorar acrescido dos incisos IV, V e VI, com a seguinte redação:

IV - Diretor de música;

V - Diretor de dança;

VI - Diretor de artesanato.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Araguaia, 19 de março de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 19 de março de 2025.